

ATA NÚMERO TREZE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 2 DE JUNHO DE 2022

Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente começou por referir que ontem, dia 1 de junho, se comemorou o Dia Mundial da Criança, no qual não lhe foi possível estar presente, mas, em representação do Município compareceu a Senhora Vereadora Luísa Gomes. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Lote para informar que esteve presente numa sessão em conjunto com o NERGA (Núcleo Empresarial da Região da Guarda) e o IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional), direcionada para os empresários no âmbito das medidas de apoio à contratação. Na sequência dessa sessão, reuniu com o Senhor Secretário de Estado do Emprego, Miguel Cabrita, ao qual fez uma explanação dos temas em debate e das dificuldades apresentadas pelas empresas do concelho. -----

Fez saber, também, que se realizou uma ação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, em que distribuíram megafones e material de sensibilização, no âmbito do Programa “Aldeias Seguras”, sendo que Fornos de Algodres é o primeiro concelho do distrito da Guarda a ter um oficial de ligação em todas as freguesias. -----

Informou, ainda, que estão a proceder à recuperação de todos os pontos de água do concelho inscritos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e à organização dos eventos Fornos de Algodres Youth Cup e Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes referiu que as comemorações do Dia Mundial da Criança correram muito bem, não obstante ter havido necessidade de mudar o local para o Quartel dos Bombeiros Voluntários, devido à possibilidade de ocorrência de precipitação. A organização esteve a cargo do Município de Fornos, da CPCJ

(Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social) e Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres e o feedback de professores e crianças foi positivo. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionando o Senhor Presidente como decorreu a providência cautelar que estava marcada para o dia um de junho, tendo este informado que a mesma foi adiada pelo Juiz. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora pretendendo saber com que bases foi interposta esta providência, na medida em que os terrenos não são pertença da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente esclareceu que a providência cautelar teve como fundamento acautelar a segurança de bens e pessoas. -----

A Senhora Vereadora questionou se, enquanto Vereadora, poderá ter acesso ao conteúdo dessa providência, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra pretendendo saber o ponto de situação da implementação do SIADAP (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública). -----

O Senhor Presidente referiu que em relação a essa questão, houve uma lacuna que está a ser corrigida, no sentido de salvaguardar o interesse dos trabalhadores, designadamente através do requerimento da ponderação curricular e, relativamente a este ano, foram já contratualizados os objetivos para todos os funcionários. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MAIO DE 2022 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote fez saber que não esteve presente na reunião em questão porque o Município de Fornos de Algodres foi convidado pela ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável, a participar numa visita de estudo, em conjunto com outros Municípios e outras entidades nacionais ligadas ao setor do ambiente, no sentido de darem a conhecer as estratégias na recolha de resíduos nos Municípios de Lucca e de Capannori, sendo que Capannori é um dos Municípios de Itália mais avançado neste tipo de recolha, conseguindo encaminhar para reciclagem cerca de 87% dos resíduos urbanos. Para além disso dispõem de um sistema de tratamento de resíduos muito interessante, mas incomportável para um Município como o nosso em termos financeiros, dada a elevada fatura suportada pelos utilizadores. Têm, ainda, um sistema de recolha de resíduos domésticos de muito interesse que encaminha os resíduos para um sistema de compostagem comunitária. A concluir referiu que, de uma forma faseada e até 2025, irão introduzir o sistema PAYT, ou seja, paga-se pelo lixo que efetivamente se depositar. -----

No momento da votação, o Senhor Vereador Alexandre Lote ausentou-se da sala onde decorria a reunião, uma vez que não esteve presente nessa reunião. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE -----

Considerando que: -----

- O disposto no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano 2021, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade; -----

- Nesta Autarquia Local há trabalhadores da carreira de assistente operacional que exercem funções nas áreas: da recolha de resíduos; higiene urbana; saneamento e tratamento de efluentes; procedimentos de inumações, abertura e aterro de sepulturas, exumações e trasladações; limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais;

- Do exercício de tais funções resulta uma comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou em risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; -----

- Em consequência que as funções desempenhadas por esses trabalhadores afetos às áreas acima mencionadas apresentam níveis de penosidade ou insalubridade conforme Parecer Técnico de Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho; -----

- A Informação Financeira apresentada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral; -----

- Esta deliberação tem por finalidade acautelar um tratamento digno do trabalhador e concomitantemente aplicar a solução mais favorável com apoio legal e amparo no espírito de legislador; -----

O Senhor Presidente propôs que aos trabalhadores afetos às funções nas áreas: recolha de resíduos; higiene urbana; saneamento e tratamento de efluentes; procedimentos de inumações, abertura e aterro de sepulturas, exumações e trasladações; limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, seja atribuído o suplemento de penosidade e insalubridade, conforme estabelecido no Parecer Técnico do serviço de Segurança e Saúde no Trabalho, conjugado com a Informação Financeira apresentada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2022. -----

O Senhor Presidente esclareceu que depois do parecer dos Serviços Técnicos e do Serviço de Saúde e Segurança no Trabalho, os valores são os que constam da tabela enviada. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que acha este suplemento muito abrangente, na medida em que desconhece se relativamente à higiene urbana, há efetivamente vinte e sete funcionários e se esta necessidade se aplica a todos. -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal esclareceu que há um défice de recursos humanos e, assim sendo, há necessidade de que os trabalhadores estejam capacitados para desempenhar várias tarefas, incluindo tarefas nas áreas mencionadas e foi com base nesse pressuposto que entenderam que deveriam estar todos incluídos.

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues entende que, se eles estão qualificados para uma determinada categoria e são contratados para tal, devem exercer as suas funções nesse âmbito. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes informou que irão realizar uma monitorização, uma vez que estes funcionários não executam tarefas de alta penosidade e alta insalubridade todos os dias, e serão pagos de acordo com os dias em que exercerem essas tarefas. -----

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referindo que, deste modo, ainda se gera mais confusão, questionando se não seria melhor rever o documento e trazer numa próxima reunião. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra parabenizou o Município por cumprir o que está estipulado na Lei, até porque este Suplemento de Penosidade e Insalubridade já foi legislado há algum tempo, todavia, a informação do Sindicato que o acompanha não está de acordo com a Lei, na medida em que é genérica, não se refere concretamente ao Município de Fornos de Algodres, e não substitui a audição do representante dos trabalhadores. -----

O Senhor Presidente referiu que não encara a organização do trabalho da forma como a Senhora Vereadora Joaquina Domingues o encara, até porque a especialização está cada vez mais a dar lugar às multifunções e daí, o aparecimento da categoria única de assistente operacional. -----

Em resposta à Senhora Vereadora Cristina Guerra, o Senhor Presidente referiu que reuniu por diversas vezes com os representantes dos trabalhadores sindicalizados e, deste modo, o documento está em condições de ser apreciado e votado. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que o ideal seria, de facto, a especialização, no entanto, na realidade atual de municípios como o nosso, tal não é possível e, deste modo, tentando sempre respeitar o conteúdo funcional dos trabalhadores e, com a sua concordância, por vezes, têm de desempenhar outro tipo de tarefas. Assim sendo, acha que a proposta apresentada é a mais adequada. -----

Face ao exposto, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues propôs que o Município realize ações de formação de forma a capacitar os funcionários para a execução dessas tarefas. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO “OCEÂNTIA BLUECITY EV MIDI LE” -----

No seguimento da abertura de procedimento de concurso por ajuste direto para a aquisição de um autocarro “Oceântia Bluecity EV Midi LE”, conforme deliberação do executivo municipal de 07/04/2022, o Chefe de Divisão Técnica Municipal remeteu projeto da decisão de adjudicação do Júri /Serviços da Entidade Adjudicante do procedimento, da qual disse nada ter a opor, propondo que o mesmo fosse sujeito a apreciação e votação na próxima reunião do Órgão Executivo. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO “OCEÂNTIA BLUECITY EV MIDI LE” -----

No seguimento da abertura do procedimento de concurso por ajuste direto para a aquisição de um autocarro “Oceântia Bluecity EV Midi LE”, conforme deliberação tomada em reunião do Executivo de 07.04.2022, o Chefe de Divisão de Administração Geral remeteu ao abrigo do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, Minuta de Contrato do procedimento mencionado em epigrafe, para apreciação e votação do Executivo Municipal. -----
O Senhor Presidente propôs a aprovação da minuta do contrato para a Aquisição de um Autocarro “Oceântia Bluecity EV Midi LE”. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

5 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE -----

Considerando que, -----
O n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente (EIP), cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro. -----

No âmbito do objetivo “Melhorar a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro” do Programa do XXI Governo Constitucional, prevê-se a melhoria e eficiência da proteção civil e das condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, designadamente mediante a valorização das associações e dos corpos de bombeiros voluntários, enquanto verdadeiros pilares do sistema de proteção e socorro, através do reforço dos incentivos ao voluntariado, do apoio ao funcionamento e ao equipamento e do pleno aproveitamento das capacidades operacionais e de comando. -----

Por outro lado, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 157-A/2017 de 27 de outubro veio consagrar um conjunto de medidas sólidas que configuram uma reforma sistémica na prevenção e combate aos incêndios florestais e que se estendem a outras áreas de proteção e socorro. -----

Neste âmbito, é valorizada e reforçada a profissionalização dos operacionais promovendo o desenvolvimento gradual, entre outras, das Equipas de Intervenção Permanente em parceria com os municípios e com as

associações humanitárias de bombeiros garantindo prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens. -----

A Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, dispõe que as condições de contratação e funcionamento da EIP são estabelecidas em protocolo a subscrever entre a ANEPC, a respetiva câmara municipal e a associação humanitária de bombeiros. -----

Face ao exposto, propôs-se a celebração do presente protocolo que regula as condições de contratação e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente. -----

O Senhor Presidente referiu que, de acordo com a Proteção Civil e de modo a assegurar as condições mínimas de segurança, é necessário a criação de outra EIP (Equipa de Intervenção Permanente), de modo a reforçar a capacidade operacional dos Bombeiros, em termos técnicos e humanos. Relativamente a esta questão houve uma reivindicação da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, porque entendem que, sendo a Proteção Civil do foro do Estado, deveria ser o Estado a subsidiar estas equipas. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que o futuro da Proteção Civil passa pelo equilíbrio entre a profissionalização dos bombeiros e o regime de voluntariado. Esta equipa vai permitir uma maior cobertura e permanência em termos de efetivos no corpo de bombeiros, o que constituiu uma mais-valia para o concelho, corroborando com o facto de que o Governo deveria assumir uma percentagem de financiamento superior destas equipas. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues mostrou-se muito reticente relativamente a este assunto, uma vez que vão contratar pessoas que já exercem funções em regime de voluntariado o que não aumenta a disponibilidade de socorro, para além de constituir um aumento de despesa de encargos com pessoal, para o Município. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues -----

6 - PROCESSO DE OBRAS N.º 15/2022 - RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR NA RUA MARQUÊS DE TOMAR - FORNOS DE ALGODRES -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 15/2022 relativo à reconstrução de uma moradia unifamiliar, após a sua destruição a 21 de abril de 2022, na Rua Marquês de Tomar, n.º 16, em Fornos de Algodres -----

A pretensão do requerente enquadra-se em “espaço residencial” no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º. -----

Pretende o requerente a reconstrução de uma habitação unifamiliar, composta por dois pisos, mantendo a volumetria e fachadas existentes antes do incêndio. O interior da habitação é reformulado de modo a ir de encontro com as necessidades do requerente. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar no prazo de seis meses os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

Solicitou o uso da palavra a Senhora Vereadora Joaquina Domingues propondo que a requerente ficasse isenta do pagamento das taxas municipais, por uma questão de solidariedade. -----

O Senhor Presidente esclareceu que não é possível isentar das taxas, contudo, o Município no âmbito do Programa de Emergência Social, tratará a questão com a atenção que a situação merece. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que votará a favor, nos exatos termos do parecer dos Serviços Técnicos. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

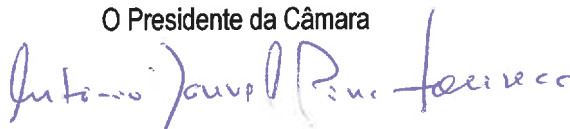
7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária

Cristina Maria Almeida Flor

(Cristina Maria Almeida Flor)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 19 de maio de 2022

Após leitura e análise do ponto 1, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Tendo em conta o que tem sido transmitido em reuniões anteriores e até ao momento não tem sido demonstrado de forma cabal a legalidade da aprovação de atas neste mandato, apesar de solicitada a sua fundamentação legal, bem como oportunamente foi referido, considero que nenhuma ata está em condições de ser aprovada até ao cabal esclarecimento da legalidade.

Os votos vencidos respeitantes à apreciação de atas de sessões ordinárias ou extraordinárias em minuta ou não, são parte integrante das atas a que dizem respeito e assim devem ser divulgadas e não no momento da sua apreciação.

As atas não traduzem nem reproduzem o que de facto se passou e o que foi afirmado nas reuniões. A ata, em questão, é omissa no questionado pela Vereadora Joaquina Domingues e resposta de Presidente António Fonseca no respeitante a gravação de atas e seu acesso, agravado pelo fato de a situação se repetir apesar de requerimentos a solicitar a gravação de pelo menos duas atas. Tendo em momento oportuno, solicitado acesso às gravações áudio das reuniões, conforme previsto no regimento. Até à presente data nem resposta, nem justificação foi dada pelo Presidente da Câmara Municipal – António Fonseca, pelo que considero estar impedida de, em nome da verdade material e legal, aprovar as atas.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 2 de junho de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Recebi
2/6/2022
f

Ponto 2 – Apreciação e votação do Suplemento de Penosidade e Insalubridade

Após leitura e análise do ponto 2, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

A competência para definir quais são as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e, inerentemente o seu nível alto, médio ou baixo, pertence ao Órgão Executivo. A “proposta / parecer de Chefe de Divisão da DAG” não vem acompanhada de :

- a) Audição de representante dos trabalhadores: resultados/identificação de proposta resultante da audição dos representantes de trabalhadores, nem sequer se fornece qualquer evidência que a mesma foi realizada (exemplo quando, como, quem é representante dos trabalhadores, ata da reunião/audição, e quem participou na audição) o que é apresentado é comunicação de Direção Regional do STAL;
- b) A identificação e quantificação realizada pelo Chefe de Divisão Técnica não é fornecida;
- c) De acordo com a proposta de Chefe Divisão, Américo Domingues, envolve de forma permanente cerca de 50% dos funcionários e em todos os dias úteis na realização das funções, sem fornecer o enquadramento, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, e quiçá envolvendo 100% dos Assistentes Operacionais no quadro da Câmara Municipal;

Assim e apesar de concordar, que a Câmara Municipal cumpra a lei, aliás obrigação sua, neste Estado de Direito Democrático, não posso votar a favor atendendo ao tempo que a legislação se encontram em vigor, e ao tempo que Direcção Regional do STAL alertou a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, em comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal – António Fonseca, as dúvidas que parecer de Chefe da DAG – Américo Domingues suscitam, e pelas razões já expostas suscitam-me dúvidas no cumprimento escrupuloso da legislação no âmbito da Gestão Pública, pelo que quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 2 de junho de 2022

A Vereadora do CDS-PP

(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 3 – Apreciação e votação da Proposta de Adjudicação para Aquisição de um Autocarro “Oceântia BlueCity EV Midi LE”

Após leitura e análise do ponto 3, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Não tendo até presente data sido clarificado quer pelo Presidente da Câmara Municipal – António Fonseca quer pelos Chefes de Divisão, as dúvidas mantêm-se quanto à legalidade, além de que conforme parecer de Chefe de Divisão Técnica Municipal – Paulo Santos, o fornecedor do equipamento – autocarro elétrico apresentou proposta no dia 13 de Abril de 2022, e apenas só em 30 de Maio de 2022 o mesmo elaborou proposta de adjudicação, o que me suscita muitas dúvidas quanto à validade da própria proposta apresentada em 13 de Abril de 2022 (informação omissa), pelo que quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 2 de junho de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 4 – Proposta de Aprovação da Minuta do Contrato de Aquisição de um Autocarro “Oceântia BlueCity EV Midi LE”

Após leitura e análise do ponto 4, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Tendo em conta o voto vencido na reunião de 7 de Abril de 2022, a propósito de “ Autocarro Electrico “ e voto vencido nesta reunião, no que diz respeito ao Ponto 3 invocando nomeadamente “Não tendo até presente data sido clarificado quer pelo Presidente da Câmara Municipal – António Fonseca quer pelos Chefes de Divisão, as dúvidas mantêm-se quanto à legalidade, além de que conforme parecer de Chefe de Divisão Técnica Municipal – Paulo Santos, o fornecedor do equipamento – autocarro elétrico apresentou proposta no dia 13 de Abril de 2022, e apenas só em 30 de Maio de 2022 o mesmo elaborou proposta de adjudicação, o que me suscita muitas dúvidas quanto à validade da própria proposta apresentada em 13 de Abril de 2022 (informação omissa), as dúvidas subsistem.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 2 de junho de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 7 - Proposta de aprovação da acta em minuta

Após leitura e análise do ponto 7, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara e da Informação anexa à mesma, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Considero que existindo diversas actas em crise, por falta de clarificação da regularidade e legalidade, no seu processo de aprovação, não tenho confiança na legalidade e regularidade como se exige num Estado de Direito para que se possa validar transitoriamente, com a minha aprovação, esta acta em minuta.

Acresce que para a aprovação da acta, de apresentação de Contas/2021, não me foi enviada a gravação como requerida.

Face ao exposto, quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 2 de junho de 2022

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)